A Ancine lançará 12 editais referentes às Chamadas 2013/2014. Destes, três ações são de interesse direto das programadoras/emissoras de televisão:

http://www.ancine.gov.br/sala-imprensa/noticias/fundo-setorial-do-audiovisual-anuncia-investimento-recorde-de-r-400-milh-es-n

http://www.ancine.gov.br/sala-imprensa/noticias/veja-como-v-o-funcionar-diferentes-linhas-de-investimento-do-fsa

I - NO SUPORTE AUTOMÁTICO:

Entende-se por "suporte financeiro automático" o sistema de financiamento público em que as ações financiadas são selecionadas pelo beneficiário indireto, em face de seu desempenho e práticas comerciais anteriores. O período de inscrição de propostas para esta Chamada Pública inicia-se em 30/01/2014 e se encerra em 31/03/2014. Neste tipo de ação, quem seleciona o projeto é o beneficiário indireto, as empresas que prestam serviço de radiodifusão de sons e imagens (emissoras de televisão, consideradas, neste caso, como programadoras de conteúdo). Não cabe a ANCINE selecionar o projeto, apenas tramitar a apuração da performance do solicitante, a destinação dos recursos e a contratação do investimento. A tramitação até a liberação dos recursos tende a ser mais célere.

Serão 4 (quatro) módulos destinados a produtoras, programadoras/emissoras, empacotadoras e distribuidoras, totalizando R\$ 40 milhões. O Comitê Gestor do FSA deverá determinar o valor a ser repartido para cada módulo. A estrutura dos módulos é a seguinte:

- Módulo de produção, em que os titulares da conta automática são produtoras brasileiras independentes;
- Módulo de programação, em que os titulares da conta automática são programadoras de canais de televisão, atuantes no serviço de acesso condicionado ou no serviço de radiodifusão;
- Módulo de distribuição, em que os titulares da conta automática são distribuidoras brasileiras que atuem no mercado de salas de exibição; e
- Módulo de empacotamento, em que os titulares da conta automática são empacotadoras de canais de televisão.

O módulo de interesse das emissoras de TV é o <u>módulo</u> <u>destinado a programação</u>, no qual será apurada a performance

das emissoras/programadoras em veicular "obras de referência", havendo atribuição de pontos, que serão convertidos em valores financeiros e a programadora/emissora poderá destinar estes recursos à produção que ela escolher, automaticamente. O contrato será com a produtora brasileira independente e não com a programadora.

Entende-se por "obra de referência" o conteúdo audiovisual brasileiro independente apto a constituir espaço qualificado nas grades de programação dos canais de televisão, nos termos que o edital dispuser.

O edital trará maiores detalhamentos sobre apuração da performance, pontuação, distribuição de valores, destinação e contratação.

II - NO SUPORTE SELETIVO:

No suporte seletivo há participação da ANCINE na análise dos projetos, com analistas internos da ANCINE e consultores externos, estes últimos oriundos do mercado, contratados. Os projetos que forem aprovados na fase de triagem documental e análise são submetidos ao Comitê de Investimentos do FSA. Neste tipo de suporte, existem duas ações de interesse das emissoras de TV:

PRODAV 01 (Linha B - Produção de Obras Seriadas para TV) R\$ 50 milhões - Na qual as produtoras apresentam o projeto e, se forem contempladas, são contratadas pelo FSA. Contudo, para serem contratadas, eles devem ter o licenciamento da obra com uma programadora de televisão aberta ou por assinatura. Esta linha existe desde 2008. Voltada para a produção de obras seriadas e documentários para televisão, em regime de fluxo contínuo, já contemplou projetos como 'Meu Amigãozão', 'Historietas Assombradas (para Crianças Malcriadas)', 'Três Teresas', 'As Canalhas' e 'Julie e os Fantasmas'. Esta linha contribuiu para aproximar a televisão e a produção independente no Brasil. Hoje, após a entrada em vigor da Lei da TV Paga, a Linha B tem contribuído fortemente para o maior protagonismo de conteúdos brasileiros nas grades de programação dos canais de TV por assinatura, estimulando a diversidade e a competitividade dos conteúdos e canais nacionais de qualidade. DATA DE INSCRIÇÃO: a partir de 17/02/2014, em fluxo contínuo (Não é concurso. As análises são feitas e os recursos desembolsados de acordo com a ordem de inscrição/pedido).

▶ PRODAV 02 (Produção de conteúdos em projetos de programação) – R\$ 30 milhões – Trata-se de nova linha, na qual as programadoras apresentarão diretamente a sua carteira de projetos. Se destina a financiar a produção de conteúdos brasileiros independentes e projetos préselecionados para as grades de programação dos canais de televisão aberta e por assinatura. Os projetos devem pertencer as produtoras independentes e possuírem contrato de licenciamento pré-definido. A proposta será apresentada pelas programadoras e os investimentos serão contratados com as produtoras independentes na modalidade participação em projeto. DATA DE INSCRIÇÃO: a partir de 15/01/2014 (Não é concurso. As análises são feitas e os recursos desembolsados de acordo com a ordem de inscrição/pedido).

Somados apenas PRODAV 01 e PRODAV 02, são R\$ 80 milhões para produção de conteúdos para televisão. A este valor, devem ser acrescentados recursos do suporte automático, no módulo de programação. O volume total aportado apenas em televisão deve chegar a R\$ 100 milhões.